

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA _____

DECRETO Nº 2718 DE 06 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração, estabelecida pelo Decreto Nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação seguinte.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I	TRIMESTRE	24.809.767.753
II	TRIMESTRE	30.662.083.000
III	TRIMESTRE	87.046.600.000
IV	TRIMESTRE	168.438.700.000
	TOTAL	310.729.169.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELO ANGELIN

GOVERNADOR

HAMILTON ALMEIDA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



The So of the Charles of the Charles